MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 175, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, *usando de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO *que o patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será sempre constituido, além de bens outros daqueles que foram doados pela União, Estado e Municipios com autorização da Lei (Art. 4º da Lei 5.647, de 10 de dezembro de 1970), bem como o que consta do* ***Processo nº CD 0186/94;***

CONSIDERANDO *ainda que compete ao Conselho Diretor aceitar doações de qualquer natureza (Art. 15, item X do Estatuto da Fundação),*

R E S O L V E :

Artigo 1º *- Autorizar a aceitação de doação de* ***1(um) Tronco Padrão*** *destinado ao manejo de bovinos e equinos, por parte da empresa* ***COIMA,*** *fabricante de equipamentos Rurais, para ser instalado na Fazenda Experimental da Universidade Federal de Mato Grosso.*

Artigo 2º *- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, *em Cuiabá, de dezembro de 1994.*

LUZIA GUIMARÃES - Presidente

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro